SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO - CAU/ES

ATA DA 22ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E CATORZE.

Início: 19h05min.....

Término: 22h.....

Local: Auditório da Sede do CAU/ES, Rua Hélio Marconi, 58, Bento Ferreira, Vitória, ES, CEP: 29050-690.....

Presenças: Arq. e Urb. **José Carlos Neves Loureiro** (Presidente em exercício). **Conselheiros Estaduais:** Arq. e Urb. **Ana Paula Rabello Lyra**, Arq. e Urb. **André Luiz de Souza,** Arq. e Urb. **Eduardo Pasquinelli Rocio,** Arq. e Urb. **Eduardo Simões Barbosa** e Arq. e Urb. **Leandro Camatta de Assis. Convidados:** Arq. e Urb. **André Tomoyuki Abe** (conselheiro federal suplente)**. Assessoria ao Plenário**: Arq. e Urb. **Patricia Cordeiro**. **Secretaria: Márcia Martins Angeli. Funcionários: Fernanda Furtado Samensato** e **Wiviane Lombardi Broco**.....

ITEM I - Abertura dos trabalhos pelo Presidente em exercício e aprovação da pauta - Não sendo possível o comparecimento do presidente **Tito Carvalho**, o presidente em exercício **José Carlos Neves Loureiro** confirmou o quórum e abriu a vigésima segunda sessão plenária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, convidando a todos a ficarem de pé para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Agradeceu a presença de todos, deu os pêsames ao conselheiro André Luiz de Souza pelo falecimento de sua mãe. Em seguida, fez a leitura da pauta, dando aos conselheiros que desejassem a oportunidade de sugestão de modificação. O conselheiro **Eduardo Pasquinelli Rocio** solicitou que acrescentasse na pauta sobre o Grupo de Trabalho do IOPES. Após acréscimo, o presidente em exercício **José Carlos Neves Loureiro** submeteu a pauta à votação e aprovação, sendo aprovada por unanimidade **ITEM II - 2ª Reprogramação Orçamentária 2014 -** O presidente em exercício **José Carlos Neves Loureiro** explicou novamente aos conselheiros presentes como funciona a programação e a reprogramação da peça orçamentária e informou que a 2ª reprogramação orçamentária 2014 já foi aprovada pela Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos - CPFA. Relatou que as previsões de arrecadação são apresentadas pelo CAU/BR e realizada com base nos dados da execução atual e projeções de crescimento e que este valor vem se concretizando nos dois anos anteriores (2012 e 2013). Informou também do ajuste que teve que ser realizado no orçamento (aumento de receita) para que o nosso orçamento ficasse dentro do limite de 55% estabelecido nas diretrizes da

reprogramação, cujo documento fora aprovado em plenário no CAU/BR. O mesmo manifestou a sua insatisfação com relação a este limitador de 55% para gastos com pessoal, haja vista que o Conselho é um órgão prestador de serviços e ratifica que a lei de responsabilidade fiscal não se aplica a autarquias, que é o nosso caso. Informou os valores previstos para arrecadação e desembolso, tais como seguem: Apuração de receitas - Anuidades Pessoa Física – R$486.942,00, Anuidades Pessoa Jurídica – R$42.176,00, Taxas e multas - R$25.676,00 e RRT – R$ 787.351,00, considerando o rendimento proveniente das aplicações financeiras, outras receitas, totalizando o valor de R$ 1.709.145,00. Explica o que é receita de capital e como ela se aplica, totalizando uma peça orçamentária de R$ 2.509.145,00. Apuração das despesas, dividas em projetos: R$ 948.545,00, atividades: 1.428.082,00, aporte ao fundo de apoio (CAU Básico): R$ 52.203,00 e CSC – Centro de Serviços Compartilhados: R$ 80.315,00, totalizando R$ 2.509.145,00. O conselheiro **Eduardo Pasquinelli** questiona se a reprogramação está contemplando algum auxílio de entidades, tais como institutos e sindicatos. O presidente em exercício **José Carlos Neves Loureiro** informou que como não foi proposto por nenhuma comissão, não contempla, mas que isso poderá ser proposto e analisado em situações futuras. O mesmo questionou a aplicação dos R$ 80.315,00 e o presidente em exercício **José Carlos Neves Loureiro** informou que este recurso é destinado ao Centro de Serviços Compartilhados. O Conselheiro **Eduardo Pasquinelli** questionou se existia alguma pendencia de repasse por parte do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ao CAU/ES. O presidente em exercício **José Carlos Neves Loureiro**, informou que formalmente não foi feito nenhum questionamento ao CREA e que informalmente foi questionado ao CAU/BR sobre os repasses, pois existem dúvidas quanto aos mesmos. A gerente geral do CAU/ES **Patricia Cordeiro** relatou sobre a ação de fiscalização realizada para tratativa dos profissionais com inadimplência nas anuidades de 2012 e 2013, a mesma relatou que surgiram profissionais alegando que pagaram a anuidade de 2012 ao CREA. O conselheiro **André Luiz de Souza** questionou se uma auditoria pode ser realizada a qualquer momento, ou tem prazo. O presidente em exercício **José Carlos Neves Loureiro** informou que não sabe exatamente, mas que os prazos mínimos para prescrição são de cinco anos e explicou como ficou o repasse do CREA para com o CAU e informou que ficou pendente de repasse um valor aproximado em torno de R$ 495.000,00 e relatou que oficialmente o CREA repassou ao CAU/BR o que deveria ter repassado. Após considerações o presidente em exercício José Carlos Neves Loureiro submeteu a segunda aprovação reprogramação orçamentária de 2014 a votação e aprovação, sendo aprovada por unanimidade. **ITEM III - Deliberação nº02/2014 – Sobre a obrigatoriedade de procuração para representante de pessoa física e pessoa jurídica registrados no CAU/ES** – O presidente em exercício **José Carlos Neves Loureiro** relatou sobre a necessidade de uma procuração com firma reconhecida para que terceiros tenham acesso a informações dos

profissionais e das empresas cadastradas no CAU/ES, com isso o Conselho fica resguardado sobre informações repassadas a terceiros, por solicitação do profissional ou empresa. O mesmo informou que já existiram problemas desta natureza e por este motivo está sendo submetido para aprovação do plenário a aprovação desta deliberação. A deliberação foi aprovada por unanimidade. **ITEM IV - Portaria nº 32/2014 – Sobre as restituições de valores pagos em duplicidade ou indevidamente** - O presidente em exercício **José Carlos Neves Loureiro** explicou ao plenário que a portaria n.º 32/2014 disciplina os procedimentos para análise e liberação das solicitações de ressarcimento de valores pagos em moeda nacional ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo de forma equivocada ou quando paga mais de uma vez o mesmo boleto. O mesmo informou ainda que existiam algumas dúvidas por parte da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos – CPFA-CAU/ES quanto ao bom funcionamento desta portaria que já está em funcionamento no CAU de Santa Catarina. A coordenadora administrativa e financeira **Wiviane Lombardi Broco**, contatou o CAU/SC e foi informada de que o documento funciona de forma correta, não havendo nenhuma pendencia de repasse ou devolução por parte do CAU/BR. O presidente em exercício **José Carlos Neves Loureiro** também relatou que deverá ser descontado do valor a ser restituído ao profissional ou empresa que proceder com a solicitação de ressarcimento o valor proveniente a taxa bancária, não sendo de responsabilidade do CAU/ES do pagamento de forma equivocada. O Conselheiro **André Luiz** questionou sobre a situação dos CAU/UF, se os mesmos são superavitários ou deficitários. O presidente em exercício **José Carlos Neves Loureiro** explicou que a criação dos "CAU Básicos" foi uma decisão estratégica e que mesmo contra sua vontade isso foi decido e definido. Relatou que durante uma reunião da Comissão de Finanças realizada em Curitiba institui-se o Fundo de Apoio a estes regionais que possuem poucos profissionais e/ou empresas cadastrados, informa ainda que os valores das contribuições variam conforme a arrecadação de cada estado. Informou da nossa dificuldade de gestão dos recursos por não sermos classificados como "básicos" apesar da nossa arrecadação ficar bem próxima de alguns estados que são "básicos" e recebem recursos do fundo de apoio. A conselheira **Ana Paula Rabello Lyra** questionou se o residual do capital proveniente de exercícios anteriores pode ser utilizado para a aquisição de bens. O presidente em exercício **Jose Carlos Neves Loureiro** informou que sim e que a intenção futura é de utilizarmos os valores disponíveis como receita de capital para aquisição da nossa sede que hoje é alugada. O mesmo pergunta a coordenadora administrativa e financeira, **Wiviane Broco** o valor do aluguel que hoje é pago, onde foi informado que é a importância de R$ 7.500,00/mês. O Conselheiro **André Abe** perguntou se em caso de compra o inquilino tem preferência de compra. O presidente em exercício **Jose Carlos Neves Loureiro** informou que não sabe ao certo, mas que informalmente já fez este questionamento ao proprietário e ele demonstrou interesse. O

presidente em exercício submeteu a portaria n.º 32O mesmo colocou a portaria nº32/2014 a votação e aprovação, sendo aprovada por unanimidade. **ITEM V - Informes sobre a eleição do CAU/ES 2014** - O presidente em exercício **Jose Carlos Neves Loureiro** informou ao plenário que ele passará as informações acerca do processo eleitoral do CAU/ES, devido a impossibilidade da presença da Coordenadora da Comissão Eleitoral a Arq. Urb. Giovana Biancucci Apolinário. Relatou que não tem nenhuma novidade e que a Comissão está seguindo os ritos necessários. Informou ainda que foi inscrita apenas uma chapa e que não houve impugnação, a documentação estava correta e as publicações necessárias foram feitas. O presidente em exercício **Jose Carlos Neves Loureiro** relatou da dificuldade que tivemos para realizar a nossa inscrição com o número reduzido de conselheiros e imaginou as dificuldades dos CAU/UF tais como São Paulo e Minas Gerais que tem um número significativo de conselheiros e da dificuldade de reunir todos. **ITEM VI - Outros assuntos** - O presidente em exercício **Jose Carlos Neves Loureiro** relatou sua insatisfação sobre a colocação de uma palestrante no final de um evento realizado pelo IAB/ES nas dependências da Casa do Arquiteto, onde a mesma faz uma alerta ao IAB acerca de determinado assunto e diz que isso é uma coisa muito séria ... E que várias vezes já relatou isso ao CAU e ninguém deu a menor atenção. O mesmo relatou que todos os questionamentos e reclamações referentes a este Conselho devem ser formais e por escrito para que se torne um documento, e que reclamações paralelas não tem fundamentos e que esta era uma postura inadmissível dentro do nosso espaço, solicitou ao conselheiro Eduardo Pasquinelli, presidente do Instituto dos Arquitetos do Brasil, Departamento do Espírito Santo – IAB/ES que contate a pessoa para que a mesma faça sua reclamação por escrito. O presidente em exercício **Jose Carlos Neves Loureiro** relatou ao plenário que o CAU/ES são todos os conselheiros e não uma instituição isolada e pediu a atenção de todos para que casos como este não se repitam a fim de denegrir a instituição com reclamações não fundamentadas. Disse que a crítica é válida, aliás, sem crítica, ninguém consegue avançar em nada. Agora, uma questão é como se faz a crítica, encaminha por escrito, se não tiver resultado, aí sim você tem direito a fazer a sua crítica, até mesmo pública. O Conselheiro **Eduardo Pasquinelli** informou que ficou muito chateado, mas sem ação na hora, porque era um evento, chamar atenção do palestrante em um evento é complicado e que a convidou para participar de uma das reuniões da Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/ES para que os questionamentos fossem colocados e esclarecidos. O conselheiro **Eduardo Pasquinelli** comentou que a norma de desempenho é vasta, e que se tem vários aspectos que se caso o usuário se sinta lesado, ele tem o direito de entrar na justiça contra a construtora, por exemplo, e aí naturalmente a construtora vai reverberar isso para toda a cadeia que está associada a ela. Dentre a cadeia, os profissionais arquitetos. Então a nossa responsabilidade não está simplesmente em entregarmos um documento, um projeto executivo mesmo e ali a gente simplesmente já se exime. Ela vai estar associada a

várias normas, de vidro, de esquadria, de vedação, de impermeabilização. Então assim, isso muda de forma drástica e violenta a nossa atuação profissional. Informou que a arquiteta e urbanista que ministra curso para o Sinduscon, ciente disso, levantou uma bandeira para os profissionais arquitetos que trabalhamos com projeto, onde os mesmos devem se capacitar mais, que devem documentar, porque um projeto residencial, tem que ter um dossiê de tudo que baseou-se para fazer uma especificação, tal como uma espessura de parede com tantos revestimentos, enfim, um documento técnico super elaborado e que se houver um problema outrora, é um documento que vai ser naturalmente requisitado. Relata ainda que naturalmente essa situação não vai ficar para essa gestão, acho que a discussão e a sugestão sim, claro, mas a discussão em nível de CAU/BR é uma discussão mais longa, e pensa que dá tempo sim dos conselheiros reunir-se em comissão a fim de discutir em plenário ou nas plenárias que ainda restam até o final do ano assim como a elaboração de um documento para encaminhar para o CAU/BR. O conselheiro **André Luiz** disse ter implicações profundas na questão da formação profissional. Instruir o egresso academicamente considerando primeiramente a questão de como devem ser as atitudes dele, documentadas, de ter acervos, meios também de parcerias com profissionais de outras áreas, principalmente é claro a questão da engenharia, porque já que este se põe como início do processo, determinante do processo, e se for o caso até condutor da execução e da responsabilidade pela obra, quer seja uma edificação institucional, quer seja comercial, quer seja residencial, a vida útil do prédio, o gestor, o proprietário do momento, que pode não ser aqueles que contrataram o serviço. Desta forma isso implica, a princípio, que os escritórios também, e os profissionais pessoas físicas, que fazem pequenos projetos, pequenas reformas ou até projetos de médio porte tenham assessoria técnica de escritórios de advocacia para se resguardar de possíveis processos que venham a ocorrer na vida útil do prédio. A conselheira **Ana Paula Lyra** exemplificou que ao trancar o curso e ao realizar intercambio dentre as orientações recebidas foi a de fazer associações com não arquitetos a fim de interagir com os diversos setores econômicos. Sugeriu ainda que o Conselho realizasse um convenio para assistência de um seguro profissional, tal como é feito pelo IAB com plano de saúde. O presidente em exercício **José Carlos Neves Loureiro** relatou que estas são questões importantes, principalmente em se tratando da norma, o mesmo acho muito complicado transformar isso na realidade de hoje, acha também que pularam de oito para 80. O Conselheiro **André Abe** disse que um dos itens que chama atenção nesse tema é a responsabilidade, quem é responsável pelo que, e que concluiu no final da palestra que quem vai deitar e rolar com isso são os advogados. O Conselheiro **Alberto Kirchmayer** relatou que se chegar à conclusão de que se essa norma inviável, ela pode ser revogada também e refeita, quer dizer, é uma norma no papel e não de vida real. O conselheiro **Eduardo Barbosa** disse que não se chegou à conclusão nenhuma.

O conselheiro **Eduardo Pasquinelli** relatou sua participação em um processo licitatório onde os preços estão muito baixos o mesmo questionou e responderam que ele deveria verificar com o Instituto de Obras e Projetos do Espírito Santo - IOPES sobre a tabela de preços. O mesmo informou da existência de um relatório aprovado em plenária a ser encaminhado ao IOPES e a gerente geral Patricia Cordeiro informou que esta é uma decisão a ser tomada pela comissão e que o relatório foi realizado. O presidente em exercício **José Carlos Neves Loureiro** disse que tudo deve ter um ponto de equilíbrio. **ITEM VII - Encerramento** - O presidente em exercício **José Carlos Neves Loureiro** agradeceu a presença de todos e declarou vigésima segunda Sessão Plenária Ordinária do CAU/ES. Para constar, eu, **Márcia Martins Angeli,** secretária, lavrei a presente Ata, que será assinada por todos os conselheiros no exercício da titularidade, para que reproduza os efeitos legais.

Vitória, 21 de outubro de 2013.

Arq. e Urb. **José Carlos Neves Loureiro**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Márcia Martins Angeli
Secretária dos Trabalhos

Arq. e Urb. **Ana Paula Rabello Lyra**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **André Luiz de Souza**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Eduardo Pasquinelli Rocio**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Eduardo Simões Barbosa**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Leandro Camatta de Assis**
Conselheiro Titular do CAU/ES